



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2021

Exonerar docente de comissão sindicante e designar docente para integrar comissão sindicante que apura conduta discente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Lucas Costa dos Anjos**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2393775, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares, cedido à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, da presidência da comissão sindicante que atua no processo nº 23071.910393/2021-85;

Art. 2º Designar **Rosana Ribeiro Felisberto**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1578999, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares, para integrar comissão de sindicância investigativa, na qualidade de **presidente da comissão**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23071.910393/2021-85, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 20/05/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0362303** e o código CRC **E3182F4D**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0362303